

PORTARIA N.º 50.2005

“CANCELA EFEITOS LEGAIS DA PORTARIA Nº 56 DE 1998”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA SR. OLYNTHO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CANCELA os efeitos legais da Portaria nº 56 de 04 de Setembro de 1998. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de abril de 2005.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

P/ Sec. Mun. Adm. e Planejamento